

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROPPEX
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROENG**

COMUNICADO PROPPEX Nº 12/15

**RESULTADO DO I SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CONCLUSÃO DE
 CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIFEBE
 EDITAL PROPPEX / PROENG nº 08/15
 COMUNICADO PROPPEX Nº 11/15**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes nos artigos 34 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público o resultado dos trabalhos que foram apresentados no I Seminário de apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação no dia 11/03/15, conforme segue:

| AUTORES | | CURSO DE ORIGEM | TÍTULO DO TRABALHO | NOTA FINAL |
|---------|---|--------------------------------|--|-------------|
| 1 | Laudicéia Ereni Marques Flores | Engenharia de Produção | Avaliação das propriedades da Bentonita aplicada aos setores de fundição e pelotização de minério. | 9,42 |
| 2 | Luiz Maicon Dallagnoli | Sistemas de Informação | Utilização de dispositivos arduino e sistema operacional Android para automatização residencial. | 9,36 |
| 3 | Juliana Fritzen | Administração | Socialização Organizacional: uma proposta de acolhimento e integração aos novos acadêmicos do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE. | 9,18 |
| 4 | Andresa Schaefer | Tecnologia em Logística | Inovação tecnológica: melhoria na separação de pedidos em uma indústria de confecções. | 8,96 |
| 5 | Flávio de Almeida Jackeline Martinenghi de Almeida | Tecnologia em Gestão Comercial | Análise de Viabilidade Mercadológica para a implantação de engorda e comercialização de camarão-da-malásia no Estado de Santa Catarina. | 8,7 |
| 5 | Luana Haiderschaidt Mello | Ciências Contábeis | <i>Balanced Scorecard</i> : análise da viabilidade de aplicação no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE. | 8,7 |
| 6 | Débora Regina Cipriani Eduarda Schweigert Jean Iuncek | Educação Física - Licenciatura | Um aluno com autismo nas aulas de Educação Física. | 8,4 |
| 7 | Kairo Cardoso | Direito | Efeitos da sentença penal na esfera trabalhista à Luz da Doutrina e da Jurisprudência. | 8,24 |

1. Os acadêmicos que apresentarem os 03 (três) melhores trabalhos avaliados pela Banca receberão, a título de premiação, uma Bolsa de Estudo cada um em curso de pós-graduação oferecido pela UNIFEBE, da seguinte forma, respectivamente:

- I - 1º trabalho selecionado: 75% (setenta e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- II - 2º trabalho selecionado: 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- III - 3º trabalho selecionado: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso.

2. Para fazer jus à premiação, seu recebimento está condicionada a apresentação oral por parte dos acadêmicos envolvidos no trabalho.

2.1. Para manter a Bolsa de Estudo a que se refere o item 1 o acadêmico deve manter aproveitamento em todas as disciplinas bem como a frequência regimental exigida pela UNIFEBE, sob pena de cancelamento do benefício.

3. Caso algum vencedor renuncie a premiação, deverá formalizá-la junto à Proppex, em até uma semana após a publicação dos classificados, que passará a premiação respectiva ao trabalho imediatamente subsequente na pontuação.

4. Caso decorra o prazo de 2 (dois) anos sem a abertura de turma em Curso Pós-Graduação na área de formação do(s) premiado(s) na UNIFEBE, ou de seu interesse, o aluno poderá, no prazo de até 2 (dois) semestres letivos usar a premiação recebida em curso de graduação oferecido pela UNIFEBE, com desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades escolares dos dois primeiros semestres letivos cursados, desde que mantenha aproveitamento em todas as disciplinas e frequência regimental.

5. A UNIFEBE não se responsabiliza pela não oferta de curso de interesse ou da área dos acadêmicos que forem premiados.

6. Caso o acadêmico premiado não se matricule em curso de pós-graduação da UNIFEBE nos próximos 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado final, independente do motivo, perderá o direito à premiação.

7. Mais informações podem ser solicitadas diretamente na Proppex por meio do e-mail proppex@unifebe.edu.br ou do telefone (47) 3211-7207.

Brusque, 16 de março de 2015

Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão